

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos destinados à realização de show pirotécnico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, para utilização na abertura dos jogos comemorativos e no momento dos parabéns à cidade, compreendendo o fornecimento de torta de luzes com 100 morteiros, torta acústica, torta metralhadora zig zag, bateria de luzes e demais materiais necessários à execução do espetáculo pirotécnico, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gilziellen Oliveira Sá – Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Contato: (63) 3456-1232
culturaeturismo@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos destinados à realização de show pirotécnico em comemoração ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026.

A contratação visa atender às demandas da programação oficial comemorativa promovida pela Administração Municipal, especialmente para utilização durante a abertura dos jogos alusivos ao aniversário da cidade e no tradicional momento dos parabéns ao município, proporcionando um espetáculo visual de grande impacto, fortalecendo as festividades culturais, recreativas e institucionais.

O evento possui elevada relevância social, cultural e turística, considerando que as comemorações do aniversário municipal representam importante momento de integração da população, valorização da cultura local, fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade e incentivo ao comércio e à economia local.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos produtos pirotécnicos adequados, observando critérios de segurança, qualidade, regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos pirotécnicos destinados à realização de show pirotécnico durante as festividades do 44º aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis.

Os materiais serão utilizados em momentos específicos da programação oficial, especialmente:

- abertura dos jogos comemorativos alusivos ao aniversário da cidade; e
- momento festivo dos parabéns ao município.

A contratação permitirá a realização de espetáculo visual organizado, seguro e compatível com a dimensão e relevância do evento municipal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de produtos pirotécnicos de qualidade e devidamente regulamentados;
- Atendimento às normas de segurança aplicáveis ao comércio e utilização de artefatos pirotécnicos;
- Empresa devidamente regularizada perante os órgãos competentes;
- Entrega dos produtos em prazo compatível com a realização do evento;
- Garantia de integridade e funcionamento adequado dos produtos fornecidos;
- Responsabilidade pelo transporte adequado dos materiais;
- Apresentação das licenças e autorizações necessárias, quando exigidas pela legislação vigente.



Os produtos pretendidos compreendem, entre outros:

- Torta de luzes com 100 morteiros;
- Torta acústica;
- Torta metralhadora zig zag;
- Bateria de luzes.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. M DO N. PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.545.163/0001-00 - Valor total: R\$ 45.900,00
2. JHB DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 09.149.160/0001-71 - Valor total: R\$ 49.740,00;
3. VALE SONHAR PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 31.393.647/0001-54 - Valor total: R\$ 47.550,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TORTA DE LUZES COM 100 MORTEIROS DE ¾ RETA	UNID	06	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00
2	TORTA ACUSTICA CONTENDO 160 TUBOS DE ¾ RETA BAIXO RUIDO	UNID	06	R\$ 4.140,00	R\$ 24.840,00
3	TORTA METRALHADORA ZIG ZG COM 120 TUBOS	UNID	06	R\$ 1.251,67	R\$ 7.510,00
4	BATEIRAS DE LUZES COM 64 MORTEIROS DE ¾	UNID	06	R\$ 673,33	R\$ 4.040,00
TOTAL:					47.730,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 47.730,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais)**. Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- realização de espetáculo pirotécnico de qualidade;
- fortalecimento das festividades alusivas ao aniversário do município;
- valorização cultural e social do evento;
- promoção de lazer e entretenimento à população;
- incentivo à participação popular nas comemorações oficiais;
- fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em

nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega dos produtos	Definição de prazo adequado e fiscalização contratual
Fornecimento de materiais inadequados	Exigência de especificações mínimas e conferência dos produtos
Falhas durante a utilização	Contratação de empresa especializada e produtos certificados
Descumprimento contratual	Aplicação das sanções previstas no instrumento contratual

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de produtos pirotécnicos pode ocasionar impactos ambientais temporários relacionados à emissão sonora e resíduos provenientes da queima dos materiais.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas:

- utilização racional dos produtos;
- destinação adequada dos resíduos;
- observância das normas de segurança;
- realização do evento em local apropriado.



13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos destinados à realização de show

pirotécnico durante o 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis mostra-se viável, necessária e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a realização das festividades comemorativas, fortalecimento cultural e promoção de lazer à população, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

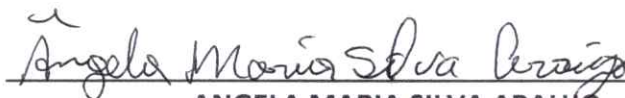
Augustinópolis – TO, 08 de maio de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Secretária Municipal De Cultura E Turismo



ANGELA MARIA SILVA ARAUJO

Subsecretária

